



CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

PC CESAR CALS, CENTRO

23518236/0001-10

Exercício: 2020

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.524

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.000,00

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

13	01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

2	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículo Automotor	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Anulação (-)

-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

THARLIS SANTOS SOUSA
VEREADOR - PRESIDENTE
013.181.763-95

JOAO PAULO MIRANDA RAMOS
TESOUREIRO
062.610.493-88
GUADALUPE, 01 de julho de 2020

JOSÉ AGAMENON DE S. DANTAS F.
CRC/PI: 7.523/0-7
620.680.163-20

THARLIS SANTOS SOUSA
VEREADOR - PRESIDENTE
